

**PODER EXECUTIVO****SEÇÃO I****Extrato de contrato e ata Contrato da Prefeitura de Iporanga/SP.****Contrato nº008/2021**

– PROCESSO N.º 083/2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-CHAMADA PÚBLICA N.º 001/021-Prazo Doze (12) meses -Data:05/07/2021– valor: R\$104.970,78 (cento e quatro mil novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos)- Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SOLIDÁRIA – COOPERSOL - Objeto- Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural atendendo a Lei Federal n.º 11.947 de julho de 2009, §1º do art.14, resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2015, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e preços dos gêneros constantes do anexo I do presente termo.

Ata Contrato nº061/2021

PROCESSO N.º 322/2021 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-Prazo Doze (12) meses -Data:15/10/2021– valor: R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais)- Empresa: H.M. LOPES COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME - Objeto- Aquisição de materiais diversos sendo materiais permanentes (playground de madeira, roda giratória, ar condicionado com instalação inclusa), baias, bebedouros, purificadores de água cadeiras, câmara frigorífica, computadores, impressoras, projetores conjunto de refeitório infantil, lavadora de alta pressão, mesa para alimentação), bem como materiais de consumo (tatames dupla face), destinados as Unidades do Ensino Municipal (zona urbana e rural) de Iporanga-SP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata Contrato nº062/2021

PROCESSO N.º 322/2021 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-Prazo Doze (12) meses -Data:15/10/2021– valor: R\$ 193.170,00 (cento e noventa e três mil cento e setenta reais)- Empresa: REFRIGERACAO 3 IRMAOS EIRELI - EPP- Objeto- Aquisição de materiais diversos sendo materiais permanentes (playground de madeira, roda giratória, ar condicionado com instalação inclusa), baias, bebedouros, purificadores de água cadeiras, câmara frigorífica, computadores, impressoras, projetores conjunto de refeitório infantil, lavadora de alta pressão, mesa para alimentação), bem como materiais de consumo (tatames dupla face), destinados as Unidades do Ensino Municipal (zona urbana e rural) de Iporanga-SP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata Contrato nº063/2021

PROCESSO N.º 322/2021 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-Prazo Doze (12) meses -Data:15/10/2021– valor: R\$ 45.215,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e quinze reais)- Empresa: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA- Objeto- Aquisição de materiais diversos sendo materiais permanentes (playground de madeira, roda giratória, ar condicionado com instalação inclusa), baias, bebedouros, purificadores de água cadeiras, câmara frigorífica, computadores, impressoras, projetores conjunto de refeitório infantil, lavadora de alta pressão, mesa para alimentação), bem como materiais de consumo (tatames dupla face), destinados as Unidades do Ensino Municipal (zona urbana e rural) de Iporanga-SP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata Contrato nº064/2021

PROCESSO N.º 322/2021 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-Prazo Doze (12) meses -Data:15/10/2021– valor: R\$ 203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais)- Empresa: DANIEL DIAS CARVALHO 28423250873- Objeto- Aquisição de materiais diversos sendo materiais permanentes (playground de madeira, roda giratória, ar condicionado com instalação inclusa), baias, bebedouros, purificadores de água cadeiras, câmara frigorífica, computadores, impressoras, projetores conjunto de refeitório infantil, lavadora de alta pressão, mesa para alimentação), bem como materiais de consumo (tatames dupla face), destinados as Unidades do Ensino Municipal (zona urbana e rural) de Iporanga-SP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata Contrato nº065/2021

PROCESSO N.º 322/2021 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-Prazo Doze (12) meses -Data:15/10/2021– valor: R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e mil novecentos reais)- Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI -EPP- Objeto- Aquisição de materiais diversos sendo materiais permanentes (playground de madeira, roda giratória, ar condicionado com instalação inclusa), baias, bebedouros, purificadores de água cadeiras, câmara frigorífica, computadores, impressoras, projetores conjunto de refeitório infantil, lavadora de alta pressão, mesa para alimentação), bem como materiais de consumo (tatames dupla face), destinados as Unidades do Ensino Municipal (zona urbana e rural) de Iporanga-SP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

EDITAL N.º 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA SUBSTITUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL - ANO LETIVO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Pedro Silva, n.º 45, centro, na cidade de Iporanga, torna público que está abrindo em caráter emergencial e temporário o “CADASTRO DE PROFESSORES PARA ATUAR NAS CLASSES/AULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II para o exercício da função de professores nas áreas do conhecimento e habilitações da Educação Básica, neste ano Letivo de 2022, cabe cientificar que as substituições serão para suprir os afastamentos e/ou classes que venham ser criadas.

DAS VAGAS

O presente cadastro destina-se aos seguintes profissionais do quadro do magistério e terá validade para o ano letivo de 2022:

- Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)
- Professor de Educação Básica II

DAS FUNÇÕES**DENOMINAÇÃO ESCOLARIDADE**

PEB I Magistério ou Licenciatura plena em pedagogia ou normal Superior

PEB II Licenciatura plena com habilitação específica nas diversas áreas do conhecimento.

Os candidatos que se inscreverem no Cadastro Emergencial de Professores somente poderão substituir professores da Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário, caracterizado por períodos superiores a 30 (trinta) dias.

Considerando todas as restrições impostas pelo COVID 19, respeitando assim os protocolos de contingência municipal, o cadastro emergencial será utilizado de forma excepcional.

DAS INSCRIÇÕES

Os cadastros estarão abertos no período de 19/01/2022 à 21/01/2022 e deverão ser efetuados, no horário das 08h30min às 12h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde os interessados deverão comparecer munidos de cópias dos documentos pessoais e dos documentos demonstrativos de formação, juntamente com os originais.

- Docente de Ensino Fundamental I: Magistério, Magistério superior, Licenciatura em Pedagogia.

- Docente de Ensino Fundamental II: Diploma do curso de Licenciatura na disciplina específica, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Os docentes de Educação Física também deverão apresentar o registro de inscrição no CREF.

CARÁTER EMERGENCIAL

Aluno cursando o último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou na área específica, com Declaração atual da respectiva Instituição de Ensino Superior.

OBSERVAÇÃO

☞ No ato de inscrição, os interessados deverão apresentar cópia (Xerox) e originais, dos documentos Pessoais, bem como documentos pertinentes à formação (Diploma com respectivo Histórico Escolar, Certidão de Conclusão de Curso e/ou Atestado de Matrícula (devidamente atualizado).

☞ Não será aceita a inscrição com documentos incompletos.

☞ Para a Classificação não será contabilizado tempo de serviço, apenas Formação e Títulos conforme descrito abaixo:

ITEM TÍTULO PONTUAÇÃO QUANTIDADE MÁXIMA

I Certificados de cursos com mínimo de 30 (trinta) horas, a partir do ano de 2010 0,25 (vinte e cinco décimos) cada Máximo de 2,0 (dois) pontos

II Certificados de cursos com mais de 100 (cem) horas, a partir de 2010 1,0 (um) ponto por curso Máximo de 2,0 (dois) pontos

III Formação em Curso Superior 5,0 (cinco) pontos Somente um curso

IV Cursos de Especialização, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. 2,5 (dois e meio) pontos Somente um curso

Fica vedada a entrega e recebimento de novos documentos após o protocolo da inscrição, exceto quando se tratar de documento comprobatório, solicitado pela Secretaria de Educação em razão de dúvida ou averiguação realizada nos documentos apresentados.

Não haverá cobrança de taxas para a realização da inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá preencher a ficha de inscrição, contendo cópia dos seguintes documentos:

- ☒ Cédula de Identidade – RG;
 - ☒ Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
 - ☒ Título de Eleitor;
 - ☒ Comprovante de Residência;
 - ☒ Certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
 - ☒ Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, frente e verso (obrigatório) - Títulos;
2. Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital.
3. A inscrição poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato, o qual, no ato da inscrição, deverá apresentar documento de identidade, ou outro com reconhecimento válido no território nacional.
4. Será de inteira responsabilidade do candidato a qualidade dos documentos apresentados em cópia, que deverá estar devidamente legível.

DA CLASSIFICAÇÃO

Haverá lista de classificação para os professores de Educação Básica I e professores de Educação Básica II em sua área correlata.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme pontuação final máxima, resultante da soma dos pontos.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Idade;
- b) Tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Casado;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

☒ Os candidatos inscritos neste cadastro somente serão atendidos, após as vagas serem ofertadas aos candidatos efetivos.

☒ Todos os atos pertinentes a este processo de cadastro poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador.

☒ Não serão acatadas alegações de desconhecimentos das instruções, prazos, pré-requisitos e demais especificações contidas neste edital.

☒ Eventuais informações adicionais, erratas, avisos e demais comunicados, serão disponibilizados através de comunicados da Secretaria Municipal de Educação.

☒ A ordem de classificação dos candidatos no Cadastro Emergencial será divulgada na secretaria Municipal;

☒ O período para recorrer da ordem de classificação deverá ser feita no dia 24 de janeiro, mediante recurso escrito apontando as razões do inconformismo, e deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, no horário comercial das 08h30min às 12h00min, sito a Rua Pedro Silva, nº 45, centro, Iporanga/SP.

☒ Não serão prestadas informações por telefone.

☒ Não será tirada Xerox no local.

☒ A reclassificação do candidato, quando aplicável o recurso, implicará seu reposicionamento na listagem.

☒ É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais e demais publicações referente ao presente processo Seletivo Simplificado.

☒ Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a comissão Especial.

☒ A constatação da insuficiência de desempenho profissional, devidamente comprovada, acarretará:

☒ Rescisão imediata do contrato celebrado, respeitando a legislação vigente;

☒ Impedimento de ser novamente contratado pela Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 12 meses.

☒ A classificação neste processo de cadastro não assegura admissão no serviço público, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

☒ É proibido acrescentar ou substituir documentos após o ato de inscrição.

☒ O presente Edital terá validade durante o ano letivo de 2022, podendo ser interrompido com a realização de processo seletivo e/ou concurso Público.

OBS. Esse Edital está afixado na íntegra nos locais: Câmara Municipal de Iporanga, Prefeitura Municipal de Iporanga, Secretaria Municipal de Educação de Iporanga, CEMEI Padre João Dreisewerd, EMEIEF Vitor Rodrigues da Mota, EMEIEF José Maciel da Silva e EMEF Maria Terezinha Pedroso Henrique.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

- Soraia da Silva Konesuk
- Admilia Ferreira Alves de Oliveira
- Antonio Claudio de Lima
- Givanildo Aparecido Rodrigues Santos
- Humberto Aurélio Júnior
- Jozebel Martinho dos Vieira
- Maria Aparecida de Oliveira
- Marlene Maciel da Silva
- Analice da Rosa Romeiro

• Solange Maria Nunes da Silva
Iporanga/SP, 18 de janeiro de 2022

SORAIA DA SILVA KONESUK

RG nº 15.943.714-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca o candidato aprovado como suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar abaixo a comparecer no Setor de Recursos

Humanos, sito a Praça Padre Caiáffia, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NOME	RG
01	Marilda Santos da Costa Eduardo	42.435.568-1

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 20/02/2022 a 28/01/2022, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática

convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 20 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL